

AO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO Nº 21/2025

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa **HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 10.921.809/0001-00**, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 10 – Bicicleta ergométrica vertical ofertou o seguinte equipamento:

Marca: POLIMET

Modelo / Versão: NITRO4300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Horizontal Magnética Treo R108, com painel LCD, 15 Níveis de resistência e Sistema de carga suave e silenciosa.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA percebesse que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrição do equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento:

<https://www.magazineluiza.com.br/bicicleta-ergometrica-magnetica-vertical-polimet-5-programas-nitro-4300/p/edjd69ffd7/es/bevr/>

Destaca-se: Está sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido tenha: painel LCD e 15 Níveis de resistências.

A Bicicleta da Marca POLIMET, Modelo NITRO4300 que está sendo oferecido pela vencedora do item possui painel em auto scan e apenas oito níveis de resistência, tal informação pode ser observado no link enviado a cima, a marca não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital, sendo sua habilitação injusta para com a empresa que oferecerem equipamento conforme solicitado em edital.

Porém, estranhamente a HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, declarado vencedor para o item 09 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, por apresentar proposta com características

divergentes ao Termo de Referência;

2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;

3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Nestes termos
Pede deferimento.

Curitiba, 05 de Março de 2025.



Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 – RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR